



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 - PROCESSO Nº 213/2025 - OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA UNIDADE HOSPITALAR DR JOSE NIGRO NETO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
AMPLA PARTICIPAÇÃO/Tipo: Menor preço global /Modo de Disputa: Aberto. Recebimento de propostas até: 18/05/2026 às 9h – Início da disputa: 18/05/2026 às 9h30. Local: <https://bnccompras.com> - Valor Estimado: R\$ 952.320,00. Credenciamento: Tel. e WhatsApp (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou <https://bnc.org.br>. Edital: <https://americobrasiliense.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>. TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA – PREFEITA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Processo de Compras nº 010/2026. O Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN. Abertura agendada para o dia 11 de maio de 2026 às 09 horas, através do Sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Licitações do CONCEN <https://concen.eportal.net.br/licitacoes>. O edital, anexos e demais informações poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Portal de Licitações do CONCEN. José Antônio da Silva Júnior – Secretário Executivo do CONCEN, 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 – MEMORANDO 8578/2025 – Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo caminhonete, tração 4x4, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nazaré Paulista, para atendimento das demandas operacionais dos serviços socioassistenciais, ações de campo e apoio logístico às equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). RETIFICA-SE a data de sessão do edital. Ficando a sessão para o dia 11 de maio de 2026, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 27 de abril de 2.026 – Avaniilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita.

Processo Administrativo 2327/2.026 – Processo Licitatório 40/2.026 – Pregão 11/2.026. O município de Auriflama-SP através de sua Prefeita, Sra. Kátia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos os interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de gestão de cobrança administrativa e processos jurídicos pelo período de 12 meses. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 12/05/2.026 às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 28 de abril de 2.026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da licitação em epígrafe que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção elétrica corretiva e emergencial da iluminação pública, abrangendo vias urbanas, praças, parques e demais logradouros públicos do município de Itápolis/SP. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de maio de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br>: 8095. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br>:8095 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026
Processo 2.613/2026
RETIFICAÇÃO
Encontra-se retificado o descritivo do Lote 31, do presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de insumos e fármacos de uso veterinário. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://bllcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.org.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A nova data de abertura será dia **13 de maio de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).
Fernando César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 - Edital de Convocação - o SIPROEM - Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Barueri, Taboão da Serra, Itapeperica da Serra, Embu, Embu-Guaçu, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Cotia, Vargem Grande Paulista, por seu representante legal abaixo assinado, **CONVOCA** todos os professores de Embu Guaçu, associados ou não ao sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária da categoria, nos termos do Estatuto, que será realizada no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), às 10h30 (dez horas e trinta minutos), em primeira convocação e às 11h (onze horas) em segunda e última convocação com qualquer número de associados, na subsede do SIPROEM, situada na Rua Boa Vista, 235, Centro, Embu Guaçu, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-) **Atraso de salários,** 2-) **Licença -Prêmio,** 3-) **Condições de trabalho,** 4-) **Descongela,** 5-) **Ações do Sindicato.** Barueri, 27 de abril de 2026. Adenir Segura - Presidente do SIPROEM.



Cogna Educação S.A.
CNPJ nº 02.800.026/0001-40 - NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os senhores acionistas da **Cogna Educação S.A. (“Companhia”)** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**“Assembleia”**), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**), e do artigo 5º, §2º, inciso I, e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (**“Resolução CVM 81”**), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 8 de maio de 2026, às 09:00 horas, por meio da plataforma digital de assembleias virtuais *Ten Meetings* (**“Plataforma Digital”**), a fim de discutir e deliberar sobre a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do Estatuto Social da Companhia (**“Ordem do Dia”**). A Proposta da Administração e toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados nos sites da Companhia (<https://ri.cogna.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**) (<http://www.b3.com.br/>). **Informações Gerais sobre a Participação na Assembleia: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital**, observando o disposto na Resolução CVM 81, sem a possibilidade de comparecimento físico. Deste modo, os acionistas poderão participar via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81. A Companhia ressalta que os Acionistas que enviaram o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação e que tenha sido considerado válido (**“Boletim de Voto a Distância”**), serão considerados presentes à Assembleia e signatários da ata da Assembleia, sendo que suas instruções de voto serão consideradas na votação da matéria que consta da Ordem do Dia, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma Digital deverão realizar seu cadastramento diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/062237369>) com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente, até o dia **6 de maio de 2026 (inclusive)**, preenchendo todas as informações solicitadas e anexando todos os documentos indicados abaixo e no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (**“Manual de Participação”**) divulgado nesta mesma data e disponível aos senhores acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cogna.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). **Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos Acionistas ou procuradores que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** Caso o acionista que tenha realizado devidamente seu cadastramento para participação na Assembleia venha a encontrar qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia no telefone (11) 95653-6129, ou pelo e-mail dri@cogna.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte necessário. Para comprovar a identidade dos Acionistas, será exigida a apresentação dos seguintes documentos por meio da Plataforma Digital com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia **6 de maio de 2026 (inclusive)**: **• Para pessoas físicas:** documento de identidade¹ com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração²; **• Para pessoas jurídicas:** último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal. **• Para fundos de investimento:** último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade com foto do representante legal. Por fim, a Companhia esclarece que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo crime de falsidade ideológica, nos termos do artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026
Rodrigo Calvo Galindo - Presidente do Conselho de Administração

¹Documento de identidade aceito: RG, RNE, CNH, passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais oficialmente reconhecidos e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular;
²A procuração deve ser outorgada há menos de 1 (um) ano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 122/2026
OBJETO: Aquisição de coletes e camisetas para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e seus servidores. DATA DA SESSÃO: 05/05/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 27/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 101/2026 de 23/04/2026
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo Licitatório nº 007.00029281/2025-51, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras. **CONTRATADO:** JCB DO BRASIL LTDA. **CNPJ Nº:** 02.833.372/0001-24. **VALOR:** R\$ 588.983,06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Processo nº 022/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Base de Atividades Estratégicas Educacionais, aspirando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva com atuação conjunta da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes da Resolução SS 138/2023. Critério de julgamento: Menor preço. Data e horário da sessão: 12/05/2026, às 09h00. Local de realização e disponibilização do Edital e seus anexos: Portal de Compras de Angatuba – <https://www.licitaangatuba.com.br/>. E-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br. Angatuba/SP, 27 de abril de 2026. Nicolas Basile Rochel. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2026 - PREGÃO Nº 021/2026
A Prefeitura Municipal de Jambuí torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 021/2026 para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BEBIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA..** Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 28/04/2026, até às 07:50 horas do dia 07/05/2026; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 07/05/2026, data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 07/05/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bllcompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site www.jambui.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambui.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600. Aries Marioto Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto neste Complexo Penal Campinas/Hortolândia, situado a Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença – Km. 5 – CEP: 13.185-900, PREGÃO ELETRÔNICO número 90010/2026, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para -maio a agosto de 2026, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 12/05/2026, às 09h00, no correio eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp>, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia e-mail: jacasteletti@sap.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº: 004/2026 - Processo Nº: 017/2026. Torna Público A Abertura De Procedimento Licitatório, Na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Palco para shows nacionais, piso elevado com cobertura, banheiro químico, tendas, geradores, controle de acesso de público (catracas), som e iluminação, para realização de vários eventos no Município de Santa Albertina-SP, durante doze meses. A sessão de Pregão se dará no dia 14 de Maio de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.santalbertina.sp.gov.br/>. Outras informações (17) 3633-9300. Santa Albertina, 27 de Abril de 2026. GERSON FORMIGONI JUNIOR Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO
– SAAEB AMBIENTAL –
EXTRATO DE ATA PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA ENVIO E ANÁLISE DE AMOSTRAS PE 03/2026
Às 09h31min do dia 27/04/2026 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, estiveram reunidos a pregoeira Daiane F. de S. Rodrigues, juntamente com a equipe de apoio para proceder à sessão pública do pregão com o objetivo de: a aquisição de conjuntos de caixas de proteção de hidrômetros, conforme especificações constantes do Anexo I - TR e demais anexos que integram o Edital. As empresas Sperandio LTDA, Taf LTDA e Octogonal ME apresentaram propostas para o item 01, enquanto apenas a Octogonal ME cotou o item 01A. Após as etapas de lances e negociação, a empresa TAF foi habilitada para o item 01, com valor total de R\$ 68.400,00. Quanto ao item 01A, a única proponente foi inicialmente inabilitada por descumprir os itens 10.11.3, 10.11.4 e 16.6 do edital, restando o item fracassado. Contudo, com fulcro na LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso II, a 1ª classificada do item 01 foi consultada e aceitou assumir o item 01A pelo mesmo valor unitário de R\$ 76,00. Encerrada a fase de intenção de recursos, sem nenhuma manifestação, a pregoeira orientou os licitantes sobre as datas de entrega e a respectiva análise das amostras que ocorrerá em 06/05/2026 a partir das 09h. Os documentos estão disponíveis na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL: <https://saaebambiental.sp.gov.br> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Bebedouro, 27/04/2026
Antônio Francisco Armelin Gomes
Presidente

EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - Companhia Aberta

FATO RELEVANTE
OPA Unificada por Alienação de Controle e por Aumento de Participação
A **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, (“Companhia” ou “EMAE”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados 5 e 8 de outubro de 2025, 21 e 22 de janeiro de 2026, 2 de fevereiro de 2026 e 12 de março de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu o quanto segue.
A Companhia recebeu comunicação de sua acionista controladora, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (“Ofertante” ou “Sabesp”), informando a realização de solicitação à CVM para unificar a oferta pública de aquisição de ações ordinárias (“OPA”) em virtude da alienação direta do controle acionário, a qual está sob análise da CVM (“OPA por Alienação de Controle”), com uma OPA por aumento da participação acionária da Sabesp no capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 42 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 10 de outubro de 2024 (“Resolução CVM 215” e “OPA Unificada”, respectivamente).
A Ofertante informou que a OPA Unificada atenderá simultaneamente os requisitos de ambas as modalidades das OPAs, conforme os termos e condições a serem previstos no “*Edital de Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.*” (“*Edital*”), sem prejuízos para os seus destinatários, quais sejam os detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, alinhando-se inclusive com seus interesses, uma vez que ocorrerá a um só tempo e abrangerá necessariamente o mesmo público-alvo, sendo que a não unificação implicaria custos adicionais e desnecessários.
Dessa forma, a Ofertante considerará o preço por ação objeto da OPA Unificada em R\$61,83 (“*Preço por Ação*”), o qual corresponde a 100% (cem por cento) do preço por ação pago pela Sabesp na transação que resultou na transferência do controle acionário da EMAE (“*Aquisição de Controle EMAE*”), sendo, portanto, (a) superior ao preço mínimo exigido na OPA por Alienação de Controle, conforme disposto no art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações e no art. 45, §8º da Resolução CVM 215; e (b) considerado “justo”, nos termos do art. 4º, §4º da Lei das Sociedades por Ações e art. 42, §3º e §4º, inciso II da Resolução CVM 215. O Preço por Ação será atualizado pela Taxa SELIC, desde 21 de janeiro de 2026, data do fechamento da Aquisição Controle EMAE, até a data de liquidação da OPA Unificada.
A elaboração e a apresentação de laudo de avaliação para a OPA Unificada foram dispensadas nos termos do inciso I do artigo 21 da Resolução 215, uma vez que o Preço por Ação foi determinado com base no preço da Alienação de Controle EMAE. Não obstante, o Ofertante esclareceu, ainda, que, nos termos do art. 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e do art. 21, §1º da Resolução CVM 215, se inicia nesta data o prazo de 15 dias para requisição de convocação de assembleia geral destinada a deliberar sobre eventual elaboração de laudo de avaliação no âmbito da OPA Unificada.
A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao assunto.
São Paulo, 24 de abril de 2026
EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
PEDRO BORGES PETERSEN
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo



Fisco mira cigarros em aplicação da Lei do Devedor Contumaz

BRÁSILIA A Receita Federal dispara nesta terça (28) as primeiras notificações para as empresas que poderão entrar na lista pública de devedores contumazes. No lote inicial das intimações, estão 13 fabricantes de cigarros das quais são cobrados mais de R\$ 25 bilhões.

Do grupo, sete empresas respondem por aproximadamente 12% do mercado produtor de cigarros no país. Mais da metade desses devedores já está com o CNPJ inapto por omissão no envio de obrigações.

A Receita identificou situações de ocultação dos reais proprietários por meio de uso de laranjas e lavagem de dinheiro na atuação de algumas dessas empresas.

O envio das notificações faz parte dos desdobramentos da Lei do Devedor Contumaz, aprovada no final do ano passado pelo Congresso para identificar e punir empresas que adotam a inadiplência fiscal como estratégia de negócios.

Entre os artificios usados estão a troca constante de CNPJs, uso de laranjas e fechamento irregular de empresas para escapar da cobrança dos tributos.

O devedor contumaz não é considerado um contribuinte inadimplente eventual. É uma companhia que usa a sonegação como meio de obter vantagem competitiva desleal, além de acumular altos valores de dívidas e fraudar o Fisco.

Para ser enquadrada na esfera federal, a empresa precisa ter débito acima de R\$ 15 milhões, e o valor da dívida deve superar o patrimônio declarado. Para não entrar na lista, as empresas terão que pagar a dívida ou aumentar o patrimônio.

O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, disse que há indícios da existência de verdadeiros “empresários do crime” no setor de cigarros, em referência à intersecção da inadimplência fiscal com outros delitos.

Além do prejuízo fiscal e concorrencial, a inadimplência no setor de cigarros vem causando prejuízo à saúde pública, diz Barreirinhas, porque o imposto sobre o cigarro visa reduzir o consumo.

Segundo ele, o próximo setor a ser notificado é o de combustíveis. Os dois segmentos são tidos como dos mais problemáticos pela Receita. Adriana Fernandes e Marcos Hermanson